



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

Administração 2025/2028

DECRETO Nº 8.651/2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA 18ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2025, PARA FINS DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, DESTINADA A ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a 18ª Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025, destinada à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de São José do Calçado.

Art. 2º A revogação de que trata este Decreto produz efeitos a partir da data de sua publicação, tornando sem efeito todos os atos decorrentes da 18ª Convocação, ressalvados os direitos regularmente constituídos, se houver.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos dez (10) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL